

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ (CBJ) COMISSÃO ELEITORAL DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS CANDIDATOS PROCESSO ELEITORAL 2025 - 2029

Prezados,

A Comissão Eleitoral da Confederação Brasileira de Judô (CBJ), em conformidade com o Estatuto Social e o Regimento Eleitoral, torna pública a relação de candidatos homologados para o processo eleitoral do quadriênio 2025 – 2029, após a devida análise de integridade conduzida pelo Conselho de Ética e a subsequente aprovação.

Candidatos Homologados

Presidência

- **Presidente:** Paulo Wanderley Teixeira
- Vice-Presidentes:
 - Jaciano Delmiro da Silva
 - Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
 - Solange de Almeida Pessoa Vincki

Membros Independentes do Conselho de Administração

- Fábio Rodrigues Fleischhauer
- **Antonio Ferreira Martins**
- Anderson Diego Machado

Todos os trâmites estatutários e regimentais foram rigorosamente cumpridos, garantindo a legitimidade e transparência do pleito. Para fins de substituição de candidatos, conforme disposto no artigo 22, II, do Regimento Eleitoral, fica estabelecido











o prazo limite de 48 horas antes do início da Assembleia Geral Eletiva para a realização de eventuais substituições, mediante o respectivo consentimento.

A Comissão Eleitoral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rafael Carlos da Silva Presidente da Comissão Eleitoral CBJ

Alberto Maciel Junior Secretário

João Luiz Araújo Da Cruz Membro







